Dossiê da emenda Pix 202531870003

Plano de ação 09032025-082620 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Felipe Carreras
Beneficiário	MUNICIPIO DE BONITO (PE)
Município / IBGE	Bonito / 2602308
População (IBGE)	39258
Valor previsto	R$ 3.168.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.168.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O Município de Bonito, localizado no interior do Estado de Pernambuco, possui população estimada em 39.163 habitantes e é reconhecido por suas belezas naturais, notadamente suas cachoeiras e atrativos de turismo ecológico, sendo eleito uma das 'Sete Maravilhas de Pernambuco'. Além de seu potencial ambiental, Bonito é rico em manifestações culturais, sendo lar de diversos artistas, como pintores e artesãos, que anualmente exportam suas obras para todo o mundo, especialmente por meio da Feira Nacional de Negócios de Artesanato - Fenearte. No âmbito religioso e cultural, o município destaca-se por sediar grandes eventos festivos, entre os quais a tradicional Festa de São Sebastião e a Festa de Nossa Senhora da Conceição - padroeira da cidade e que dá nome à Igreja Matriz. A devoção à Nossa Senhora da Conceição é profundamente enraizada na identidade local, sendo venerada por meio de missas, novenas e procissões que reúnem expressivo número de fiéis, além de atrair visitantes de outras localidades. Considerando a relevância histórica, cultural e religiosa dessa devoção, a construção de um santuário com espaço de adoração e a instalação de um monumento religioso com a imagem de Nossa Senhora da Conceição representam um marco para o município. A iniciativa proporcionará aos fiéis um local digno e estruturado para a prática de sua fé, ao mesmo tempo em que ampliará e diversificará a oferta de atrativos turísticos, fortalecendo o calendário de eventos e o fluxo de visitantes. O novo equipamento contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico local, por meio da geração de emprego e renda, especialmente para comerciantes e prestadores de serviços ligados ao turismo, além de agregar valor ao patrimônio cultural e histórico do município. Dessa forma, a aplicação dos recursos provenientes da transferência especial do Ministério do Turismo justifica-se pela sua capacidade de integrar fé, cultura e turismo, resultando em benefícios sociais, econômicos e culturais duradouros para Bonito e região.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202531870003 de Felipe Carreras

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82620/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82620/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82620/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202531870003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes

consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.